



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: setembro/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 131,58
7	Telefone móvel;	R\$ 275,97
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.708,07
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 314,41
	TOTAL	R\$ 10.586,14

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 25 de outubro de 2023.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ 009883917000153 IE 040107990

LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

AV DR JULIO MARQUES, 1021 - FARM - JARDIM ARAUCARIA - SAO PAULO - SP - CEP: 05726-700 -

FONE: 8233429590

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtd	Un X	VI Unit	VI Total
001	7899682777033				
DISPENSER ALAVANCA 150 a 200ml MULTICOPO NOBRE pppr					
		1	UNDX	65,00	65,00
002	7899710014130				
PILHA ALCALINA AAA BL/2UN KIAN					
		1	UNDX	7,00	7,00
003	7898105770507				
FITA ISOLANTE PRETA 5 M - FOXLUX					
		1	UNDX	3,00	3,00
004	789008116498				
MATA BARBATA CEL K OTHRINE 10GR					
		1	UNDX	20,00	20,00
005	060026				
SACO FOLIXO REC 60L 60 X 70 X 05 FOLTO 3					
		1	PC100X	20,00	20,00
QTD. TOTAL DE ITENS					005
VALOR TOTAL R\$					115,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Crédito Loja					115,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0900 9839 1700 0153 6500 2000 0688 6711 8659 7099

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53



Numero 000068867 - Serie 002

01/09/2023 13:11:35

Via Estabelecimento

Protocolo de Autorização

327230198626970

Data de autorização

01/09/2023 13:11:35

OPERADOR. BRUNO

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 37,71

Federal R\$ 17,01 Estadual R\$ 20,70 Municipal R\$ 0,00

CG1 NFC-e 1.0

Albuquerque e Freire Ltda - Me

CNPJ: 09.358.347/0002-66

IE: 243114290

Julio Marques Luz, 1074, JATIUCA, Maceio, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
24879	COPO DESC TOTALPLAST TRP 150ML	100	UN	5,000	16,75
29933	CAFE CLASSICO TORRADO E MOIDO SANTA CLAR	1,000	UN	9,40	9,40
29933	CAFE CLASSICO TORRADO E MOIDO SANTA CLAR	1,000	UN	9,40	9,40
00480	PAPEL A4 OFICIO PREMIUM REPORT 75G C 500	4,000	RS	31,80	127,20

Qtde. Total de Itens 4
 Valor Total R\$ 162,75
 Valor a Pagar R\$ 162,75
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartao 162,75

Consulta pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0909 3583 4700 0266 6520 3000 0017 5512 4069 7037

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

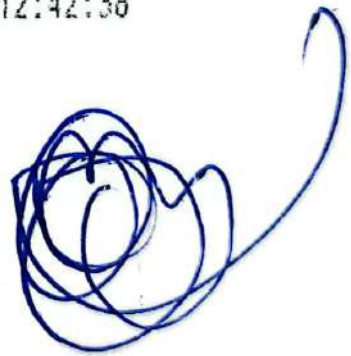
VALNIR DE MELO GOMES

CONJ MORADA DOS PALMARES, 9, TABULEIRO, Maceio

NFC-e no 1755 Serie 203 01/09/2023 12:42:38

Protocolo de Autorizacao 327230190596132

Data de Autorizacao 01/09/2023 12:42:38



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$0,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

CARTAO YEF

REDE	VISA ELECTRON C
CENTRALPLAST 01.09.23-12:42	CNPJ/CPF: 09.358.347/0002-66
CIDADE-UF: MACEIO-AL	CARTAO: xxxxxxxxxxxxxx1120
AUTORIZACAO: 245751	ARQC: 7BE6E0BA69ADD4C1
AID: A0000000032010	TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL	SiTef from Fiserv
COMPROV: 679195053	VALOR: 162,75

Caixa: 203 - CLAUDEANE
LISLive PDV

01/09/2023 12:42:39
5.140.1

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,37 KG X 93,98	35,15
002	110		REFEICAÇÃO POR KG			0,51 KG X 93,98	48,12
003	113		BROA			1 UN X 10,00	10,00
Qtde. total de itens							003
Valor total R\$							93,27
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$	
Dinheiro						93,29	
Troco R\$						0,02	

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4466 2700 0199 6500 1000 2529 2118 9681 0551
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000252921 Série 001 17/09/2023 13:44:19

Protocolo de Autorização: 327230211929428

Data de Autorização 17/09/2023 13:44:20



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1470	REF. COCA COLA K S	2	GRF X	7,50	15,00
002	3	ACARAJE	2	UN X	22,00	44,00
004	1072	TAXA DE SERVICO	5,90	UN X	1,00	5,90
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						64,90
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						64,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0901 1065 8300 0100 6500 1000 0707 5211 3329 7788

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000070752 Série 001 19/09/2023 20:31:40

Protocolo de Autorização: 327230213739180

Data de Autorização 19/09/2023 20:31:43



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -
EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	71	PEIXE FRITO PRATO			1 UN X 78,00	78,00
002	291	SUCO ACEROLA			2 UN X 12,50	25,00
004	1072	TAXA DE SERVICO			10,30 UN X 1,00	10,30
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						113,30
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cheque						113,30

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0901 1065 8300 0100 6500 1000 0709 9818 3769 8410

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000070998 Série 001 28/09/2023 19:38:51

Protocolo de Autorização: 327230221161509

Data de Autorização 28/09/2023 19:38:53



A blue ink handwritten signature or scribble, possibly indicating approval or verification.

SPED NF
SPED NFCe

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12 312 799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000000000000	264 ALMOCO - 1 OPCAO				
	2	UN X 22,99				45,98
002	000000000000	248 SUCO 500ML				
	1	UN X 6,50				6,50
003	000000000000	120 PLACAS DIVERSAS				
	1	UN X 10,00				10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003
VALOR TOTAL R\$ 62,48
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 62,48

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 3127 9900 0130 6509 7000 0791 3010 0250
9674



CONSUMIDOR CPF

134.073.684-63

NFC-e nº

000079130

Série 097

29/09/2023

13:04:32

Protocolo de Autorização

327230221628422

Data de Autorização

29/09/2023 13:03:32

TRIB APROX R\$: 4,14 FEDERAL E 10,65
ESTADUAL

COMANDA : 078

BM Informática - Suoer PDV

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
118	MEIO PEIXE FRITO	UN	1	57,90	57,9
	Taxa de serviço				5,79
	Qtd. Total de Itens				1
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				63,69
01	DINHEIRO				63,69

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: ALEX

Vendedor: ALEX Ped. 110291

Nº: 1666 Série: 1 Emissão 26/09/2023 19:39:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0951 0751 1200 0142 6500 1000 0016 6616 4237 9000

Protocolo de autorização: 327230219433738 26/09/2023 19:39:16

Consulta via QRCode



Aad22

OE

CNPJ: 00.696.194/0001-01 PAMPAS LANCHES LTDA
AV SANTA RITA DE CASSIA, 36 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 240871600

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	14	SANDUICHE DE PEITO DE FRANGO	3	UN	X 25,00	75,00
002	51	SUCO LARANJA 500ML	1	UN	X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						85,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						85,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

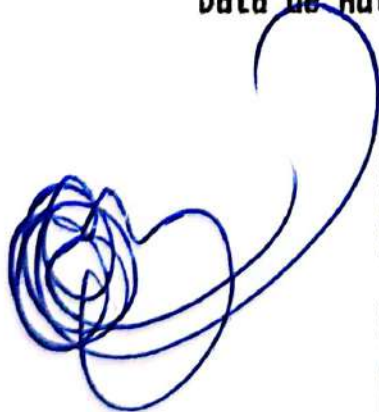
2723 0900 6961 9400 0101 6500 1000 2080 5411 7572 0013

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000208054 Série 001 25/09/2023 21:56:53

Protocolo de Autorização: 327230218667882

Data de Autorização 25/09/2023 21:56:54



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	ig	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG		0,35 KG X	93,98	33,27
002	110		REFEICAO POR KG		0,30 KG X	93,98	28,57
			Qtde. total de itens				002
			Valor total R\$:				61,84
			FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
			Dinheiro				61,86
			Troco R\$				0,02

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2556 1013 8842 3274

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000255610 Série 001 25/09/2023 12:33:39

Protocolo de Autorização: 327230218143114

Data de Autorização 25/09/2023 12:33:40



SPED NF
SPED NFCe

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312 799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 | E: 240021657
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X			22,99	22,99
002	00000000000263	REFEICAO - PF				
	1	UN X			21,00	21,00
003	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X			22,99	22,99
QTD. TOTAL DE ITENS						003
VALOR TOTAL R\$						66,98
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						100,00
Troco R\$						33,02

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 3127 9900 0130 6509 7000 0771 9790 0617
5687



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000077197

Série 097

20/09/2023

13.02.19

Via Consumidor

EMITIDA EM
CONTINGENCIA

Pendente de Autorização

TRIB APROX R\$: 2,82 FEDERAL E 12,06
ESTADUAL

Bat Informática - Super PDV

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AU SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	ig	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,48	KG X	93,99	45,49
002	110		REFEICAO POR KG	0,71	KG X	93,99	66,92
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$							112,41
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							112,43
Troco R\$							0,02

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2552 1811 0121 8994
CONSUMIDOR - CPF 134.073.664-53

NFC-e n 000255218 Série 001 24/09/2023 13:08:29
Protocolo de Autorização: 327230217568397
Data de Autorização 24/09/2023 13:08:29



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO
 MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:
 242570038 - RUA CAPITAO MARINHO
 FALCAO, 226 - POÇO - MACEIO - AL -
 57025260

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica**

COD DES ^o	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
54654654654675	JARRA DE LARANJA	1UN X	15,00	15,00
1014	SANTO EDUARDO 2 PESSOAS	1UN X	80,00	80,00
QTD TOTAL DE ITENS				2
SUB-TOTAL				95,00
ACRÉSCIMOS				9,50
TOTAL R\$				104,50

PAGAMENTOS

Cartão Crédito 104,50
 Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00
 (conferir Lei Fed. 12741/2012)

Consulte por chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/>
 consulta

2723 0914 5900 3000 0190 6500 2000 0087 0516 6655 9442



CNPJ/CPF do Consumidor:

104.073.684-53

Numero 8705 Série 2 Emiss. 21/09/2023

19:29:04

Via Consumidor

Protocolo de autorização 327230215394945

Data de autorização 21/09/2023 19:29:16

CONTÁ: 11

DI APERTURA: 21/09/2023 18:30

PERMANÊNCIA: 58m 43s

Valor de 9,50 referente à taxa de serviço.

CX: 001 OPR: 006- GERENTE

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

www.easyassist.com.br

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG			0,15 KG X 93,95	14,28
002	110	REFEICAO POR KG			0,31 KG X 93,99	28,76
Qtde. total de itens						002

Valor total R\$ 43,04

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Dinheiro 43,05

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2535 6715 7349 7406

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000253567 Série 001 19/09/2023 12:51:16

Protocolo de Autorização: 327230213283478

Data de Autorização 19/09/2023 12:51:17



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 05.383.375/0002-82 EVANA LUCIA G DE
MENDONCA - ME

RUA DO COMÉRCIO, 828 A CENTRO - MACEIÓ - AL
57020-000 Fone: I.E.: 244503524

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	300	ALMOÇO				
		UND X 15,00				120,00
002	17	REFRIGERANTE 1 L				
		UND X 8,00				16,00
003	22	AGUA MINERAL 500				
		UND X 3,00				3,00
QTD. TOTAL DE ITENS						003
VALOR TOTAL R\$						139,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						200,00
Troco R\$						61,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0906 3833 7500 0282 6500 1000 0279 7413 2187
6835

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

FC-e nº 000027974 Série 001 23/09/2023 14:24:03:55 14:03:55

Protocolo de Autorização: 327230216834804

Data de Autorização 23/09/2023 14:24:03:55 14:03:55



Federal R\$ 5,84

Estadual R\$ 9,73

Municipal R\$ 0,00

Tributos Totais incidentes(Lei Federal 12.741/12). R\$ 15,57

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
0000000006774	JANTAR	0,404	kg	59,99	24,24
Qtde. total de itens					1
Valor total R\$					24,24
Valor a Pagar R\$					24,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO					50,00
Troco R\$					25,76

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0928 0171 5100 0171 6530 1000 1272 7214 2835 0874
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL 3
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 127272 Serie 301 11/09/2023 18:38:49
Protocolo de Autorizacao 327230207305573 11/09/2023 18:39:01



CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: MARIA A

Observacao: Referente a Comanda: 877

Comanda(s): C0987

Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

CAIXA: 301

CISSFront 10.0-7-413

EP TM-T20

11/09/2023 18:39:04

CUKNFC-e 4.4.2.9

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO
GABRIEL FELIX DE PINO LTDA

R Jose Maria de Lina, 19 Poco MACEIO-AL 57025-570
Fone: (82) 99842-8381 I.E.: 240291719

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
101	17 INDIVIDUAL FILE DE FRANGO	1	GRF	X 20,00	20,00
102	14 INDIVIDUAL BIFE ACEBOLADO	1	GRF	X 28,00	28,00
103	176 LAGARTO INDIVIDUAL	1	GRF	X 33,00	33,00
104	10 COCA COLA 1L	2	GRF	X 9,00	18,00
Qtde. total de itens					004
Valor total R\$					99,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					99,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0945 3418 2400 0163 6500 1000 0089 4317 3079 8695
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000008943 Série 001 12/09/2023 12:51:58
Protocolo de Autorização: 327230207738287
Data de Autorização 12/09/2023 12:52:00



SPED NF
SPED NFCe

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A
FEITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 I
E: 244070202

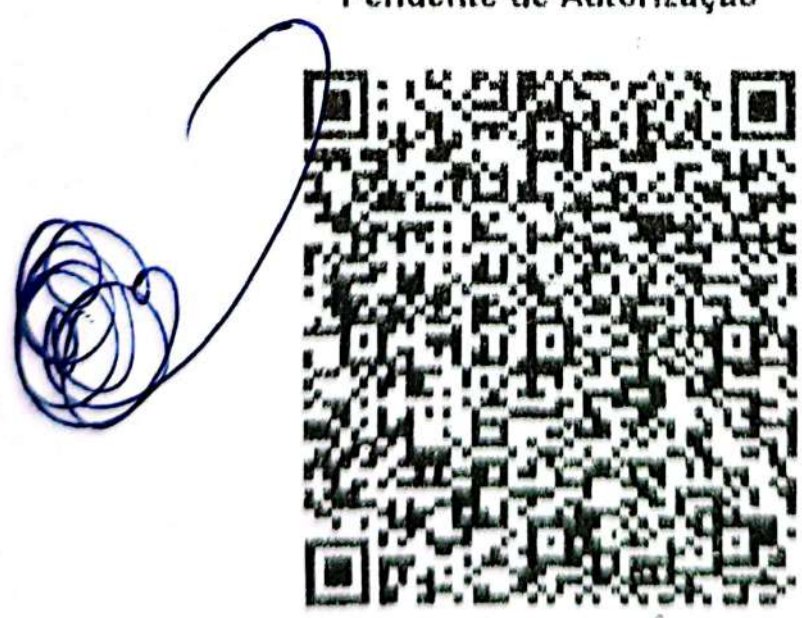
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	20,00			20,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						20,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	
Dinheiro						20,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0920 1793 0200 0186 6500 1000 0007 8797 6334
8804

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR PADRÃO

:-e nº 000000787 Série 001 19/09/2023 10:57:31 Via Consum
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,09
Federal R\$ 2,69 Estadual R\$ 3,40 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

ERRETI PANIFICACAO
SILVA FERREIRA LTDA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106
JATIUCA MACEIO-AL 57036000
CNPJ: 40.678.071/0001-62 IE: 243881312 IM:

ANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico
Nao permite aproveitamento de credito de imposto
s

12/09/2023 19:00:42 Lj:0001 Cx:002
Seq:005494
Oper.:000005-CARLA OLIVEIRA Vend.:00000
5-CARLA OLIVEIRA

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	Vl.unit.	(Vl. Tr)	Valor total
001	000000000000601	CAFE REGIONAL	0,248	KG	X 59,90	(4,53)	14,86
002	000000000000601	CAFE REGIONAL	0,376	KG	X 59,90	(6,86)	22,52

ALOR TOTAL: 37,38
CREDITO

37,38
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 11,39
Trib. aprox.: Federal R\$ 5,03 Estadual R\$ 6,36
Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

HAVE DE ACESSO
2723 0940 6780 7100 0162 6500 2000 0039 9310 200
5 4948
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
NFC-e 000003993 Serie 002 Emissao 12/09/2023 19:
00:42
Protocolo: 327230208131906 Autorizacao 12/09/202
3 19:00:41
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp?p=27230940678071000162650020000039931020054948|2|1|1|FF05071433AFA89D482D034F8D0510E1DA408AE8>
Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
0000000006774	JANTAR	0,370 kg	59,99	22,20

Qtde. total de itens	1
Valor total R\$	22,20
Valor a Pagar R\$	22,20
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	25,00
Troco R\$	2,80

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0928 0171 5100 0171 6530 1000 1272 8414 2836 0999
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL 3
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 127284 Serie 301 11/09/2023 19:17:36
Protocolo de Autorizacao 327230207344236 11/09/2023 19:17:57



(Handwritten signature in blue ink)

CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: MARIA A

Observacao: Referente a Comanda: 75/

Comanda(s): C0475

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

CAIXA: 301

CISSFront 10.0-7-413

EP TH-T20

11/09/2023 19:18:00

CDKNFC-e 4.4.2.9

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
195	REFRIGERANTE	UN 1		6,99	6,9
118	MEIO PEIXE FRITO	UN 1		67,90	67,9
Taxa de serviço					6,39
Qtd. Total de Itens					2
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					70,28
03 CREDITO					70,28

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: MANOEL MARTINS

Vendedor: ALEX Ped. 108309

Nº: 1300 Série: 1 Emissão 14/09/2023 19:30:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0951 0751 1200 0142 6500 1000 0013 0016 8908 3509

Protocolo de autorização: 327230209769847 14/09/2023 19:31:01

Consulta via QRCode





CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG	0,33	KG	X 93,98	31,39
002	110		REFEICAÇÃO POR KG	0,33	KG	X 94,00	31,02
Qtde. total de itens							002
Valor total R\$:							62,41
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							62,42
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2508 6410 7213 4999

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000250864 Série 001 11/09/2023 12:37:25

Protocolo de autorização: 327230206905364

Data de autorização 11/09/2023 12:37:25



SPED NF
SPED NFCe

MASSAGUEIRINHA BEM COLADOC

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA
CNPJ: 51.075.112/0001-42 IE: 240631382
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN
PONTA VERDE - MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. *
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
125	PORCAO ARROZ DE BROCOLIS	UN 1		10,90	10,9
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
					0,00
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					111,80
01 DINHEIRO					111,80

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSE LAGES, CEP: 57035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: **FERNANDO BARROS** Ped. 106493

Nº 56 Série: 1 Emissão 03/09/2023 14:00:00 - Via Consumi

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0951 0751 1200 0142 6500 1000 0009 6611 1087 6419

Protocolo de autorização: 327230200647933 03/09/2023 14:00:10

Consulta via QRCode



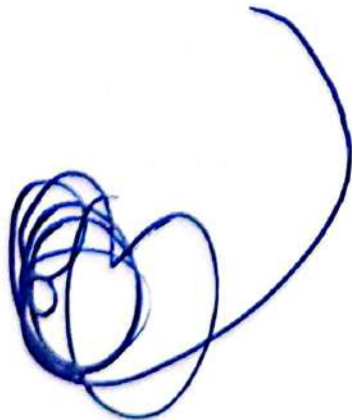
CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP
AV SANTA RITA DE CÁSSIA, 77 FAROL MACÊIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Elétrica

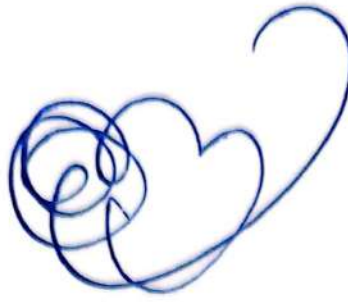
#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,68	KG	X 93,99	64,29
002	110	REFEICAO POR KG	0,38	KG	X 94,00	35,72
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						100,01
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						100,02
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2505 2919 4652 6703
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000250529 Série 001 10/09/2023 14:07:28
Protocolo de Autorização: 327230206359482
Data de Autorização 10/09/2023 14:07:29



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Ciso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG			0,35 KG X 93,99	32,52
002	110	REFEICAO POR KG			0,32 KG X 93,99	29,70
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						62,22
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						62,22

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2501 6813 5592 4010
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000250168 Série 001 09/09/2023 13:24:59
Protocolo de Autorização: 327230205549992
Data de Autorização 09/09/2023 13:25:00



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,35	KG	X 93,99	32,52
002	110	REFEICAO POR KG	0,31	KG	X 93,97	29,32
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						61,84
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						61,85
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0912 4486 2700 0199 6500 1000 2485 0414 5302 5014

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000248504 Série 001 04/09/2023 12:37:21

Protocolo de Autorização: 327230201085991

Data de Autorização 04/09/2023 12:37:25



SPED NF
SPED NFCe

FIDEI PARTICIPACAO
SILVA FERREIRA LTDA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 1106
JATIUCA MACIJO-AL 57036000
CNPJ: 40.678.071/0001-62 IE: 243881312 IM:

ANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico
Nao permite aproveitamento de credito de imposto

04/09/2023 19:24:36 Lj:0001 Cx:002
Seq:005132
Oper.:000005-CARLA OLIVEIRA Vend.:000000
5-CARLA OLIVEIRA

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	Vl.unit.	(Vl. Tr)
		Valor total				
001	000000000000601	CAFE REGIONAL	0,272	KG	X 59,90	(5,12)
						16,29
002	000000000000497	SOPA MEIA PORCAO	1	UN	X 9,99	(3,04)
						9,99

VALOR TOTAL: 26,28
DINHEIRO

ROCO: 40,00 13,72
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012)
R\$ 8,16
Trib. aprox.: Federal R\$ 3,53 Estadual R\$ 4,63
Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

HAVE DE ACESSO
2723 0940 6780 7100 0162 6500 2000 0036 8710 200
5 1325
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
NFC-e 000003687 Serie 002 Emissao 04/09/2023 19:
24:36
Protocolo: 327230201550652 Autorizacao 04/09/202
3 19:25:18
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp?p=27230940678071000162650020000036871020051325|2|1|1|AC3EBD091E06E4A6EC6FF1CCE40EF72E29A8B49A>
Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CNPJ: 08.618.647/0003-55 Supermercados Cesta De Alimentos Ltda
Rua Cleto Campelo 469, Jacintinho, Maceio, AL
Fone: (82)3320-8787

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

13/09/23 14:13:56

CONTROLE:765127

Código	Descrição	Qtde	UN	VI. Unit	VI. Total
78962 3005771	Bisc Vitarela Delici	1	Un	8,55	8,55
78962 3006306	Bisc Vitarela Maizen	1	Un	6,69	6,69
78960 6442124	Bisc Afa Rosa 300g C	1	Un	4,29	4,29
78911 2801446	Bisc Fortal e Craer	1	Un	7,15	7,15
78960 6442421	Bisc Afa Rosa 300g C	1	Un	4,29	4,29
78960 5030356	Bisc Pilar e Cr 350g	1	Un	5,69	5,69

SUBTO AL R\$

36,66

Qtde. total de itens

6

Valor Total R\$

36,66

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

Dinheiro

37,00

TROCO R\$

0,34

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

723 0908 6186 4700 0355 6501 8000 5320 3213 1765 1275



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000532032 Serie 18

Data Emis.: 13/09/2023 14:14:53

Protocolo Auto.: 327230208620891

Data Auto.: 13/09/2023 14:14:53

Informação aos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

11,18

Trib. PROX R\$: 4,94 Fed. 6,24 Est. 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 030559

SEMPRE DO E VOLTE SEMPRE

Atende atendido por: 0926 - Paulo Victor

Atende at: 09209 / Uberaba 1.68.94 100-072

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50
www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

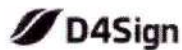
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirkomes13@hotmail.com** para **gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. **Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Ricardo Jose dos Santos

Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z12426

Emissão :
22/09/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número : 9
Complemento :
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal :
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;
Site :
Classificação do Contrato :

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z12426-1	30/09/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor CDFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$ 591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/08/2023 A 21/09/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z12426

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 22/09/2023

Hora: 11:35

Usuário: SABRINA_SOA

Período de Apuração

22/08/2023 ATÉ 21/09/2023

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato 21/02/2024

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL

57061350

Telefone: 8299566545

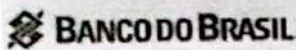
CNPJ:

I.E.:

Classificação:

ERIE	N° P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL COR	TOTAL COR
DDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	78.641	79.272	631	0	0	0
OFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
IQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
S2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
T2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
IYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
IYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
YLCRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	0
TOTAL :			78.642	79.273	631	0	0	0

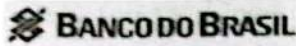
Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	631	0	0	0	0	631
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.166,11



001-9

Comprovante de Entrega

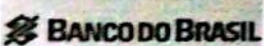
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000036482		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/09/2023	Número do Documento Z12426-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 22/09/2023



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/09/2023	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 22/09/2023	Número do Documento Z12426-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/09/2023	Nosso Número 31918460000036482
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/10/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:				Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					



001-9

00190.00009 03191.846009 00036.482172 2 94890000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/09/2023	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 22/09/2023	Número do Documento Z12426-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/09/2023	Nosso Número 31918460000036482
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/10/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:				Autenticação - Ficha de Compensação	



Autenticação - Ficha de Compensação

12/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:29:08
160001600 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900036482172294890000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	92.905
NOSSO NUMERO	31918460000036482
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
VALOR COBRADO	2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 8.BF1.C7D.51C.DAB.3D3

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Chave de Acesso da NFS-e
27043022235508744000104000000000000123107319011721



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 30/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/10/2023 01:50:31
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/10/2023 01:50:31

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	35.508.744/0001-04	-	-
Nome / Nome Empresarial	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424	E-mail	-
Endereço	BELA VISTA, 11	Município	CEP
Simplex Nacional na Data de Competência	Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN	57017-048
		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial	134.073.684-53	-	-
Endereço	VALMIR DE MELO GOMES	E-mail	-
		Município	CEP
		-	-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	-	Maceió - AL	-
Descrição do Serviço	Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
	Operação Tributável	-	Maceió - AL	Nenhum
	Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	-	Não	-	-
	Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
	R\$ 6.000,00	-	-	-
	BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
	-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	IRRF	CP	CSLL	
	-	-	-	
	PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
	-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
	R\$ 6.000,00	R\$	R\$	-
	IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
	R\$ 0,00	-		R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de setembro de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de setembro de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de setembro de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com o Secretário Gino Cesar da SEMARH AL, para um diálogo sobre a implementação do programa de hortas urbanas em bairros periféricos de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Ordinária no mês de setembro de 2023 na Câmara de Vereadores de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEREADOR DR VALMIR | SETEMBRO | 2023**

Pavimentação no São Jorge



Retomada na pavimentação do São Jorge

Uma vitória de todos os que lutam pelas melhorias no São Jorge. Fizemos a nossa parte na Câmara de Vereadores, solicitando pavimentação, infraestrutura e escadarias. Após o período chuvoso, a prefeitura retoma as obras de pavimentação e drenagem, transformando a vida dos moradores do São Jorge.

Vamos seguir na luta!

<https://www.instagram.com/p/Cw0YYueLVJ1/>



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024

Tenho um convite especial para você. Nessa quarta-feira(13) teremos uma audiência sobre a 'ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ' e sua presença é fundamental.

Estaremos recebendo José Eudes Barroso, representante do Ministério da Saúde.

Convite:

Audiência na Câmara Municipal de Maceió

Quarta-feira 13/09

14:00 horas

Você é nosso convidado!

<https://www.instagram.com/p/CxDfkf-rSvL/>

VII Fórum Distrital de Promoção da Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Estive ainda ontem participando do VII Fórum Distrital de Promoção da Saúde realizado por profissionais da saúde do município no CESMAC. 📌

A ação tem como objetivo fomentar a implantação da Política Municipal, destacando ações do I Distrito Sanitário voltadas à melhora da qualidade de vida no contexto de “Cidades Saudáveis”. 🏠

Foram discutidos eixos prioritários imprescindíveis como alimentação, atividades físicas, inclusão social, ética, humanização e corresponsabilidade, um diálogo proveitoso e necessário junto a população.

<https://www.instagram.com/p/CxOEYDTaxII/>

Emancipação Política de Alagoas



Hoje comemoramos a Emancipação Política de Alagoas mas em meio a tantas belezas naturais e um povo batalhador que resiste às desigualdades diariamente, ainda temos tanto a ser construído.

Nós, fazemos parte dessa construção. Parabéns a Alagoas e a todos os alagoanos que fazem um futuro melhor.

<https://www.instagram.com/p/CxQn8Yqrc6g>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Pela preservação da Lagoa Mundaú 🌿



Fomos conhecer o território lagunar e ouvir a população que retira seu sustento dos pescados, bem como das atividades turísticas. 🌿

Parabenizo o @coletivo_enxame pela iniciativa de ecoturismo e responsabilidade ambiental, com o plantio de manguezal e limpeza nas ilhas lagunares. 🌿

<https://www.instagram.com/p/CxRUFAKrahb/>

Hortas Urbanas nas periferias de Maceió



Encontrei com o Secretário @ginocesaralagoas da @semarhal, para um diálogo sobre a implementação do programa de hortas urbanas em bairros periféricos de Maceió. Já temos um projeto pré aprovado para o São Jorge.

A criação de hortas incentiva a capacitação de agentes locais para a produção de alimentos agroecológicos, proporcionando segurança alimentar, fomentando a educação ambiental e o aproveitamento de terrenos ociosos e degradados.

Agradeço a presença dos companheiros Amaro Silva, da Associação São Jorge, Marcus Assunção, Produtor Cultural e Josivan Silva, representante comunitário.

<https://www.instagram.com/p/CxWH1skPt5y/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Plano Diretor de Maceió



Estivemos hoje reunidos na UFAL- Universidade Federal de Alagoas discutindo estratégias de intervenção para o Plano Diretor de Maceió. Na ocasião estiveram presentes, o IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil, UNMP- União Nacional de Moradia Popular, MLB - Movimento de Luta nos Bairros, e outros companheiros, professores e alunos.

Estamos participando ativamente das discussões, ouvindo a comunidade e

trabalhando para consolidar os direitos de todos.

https://www.instagram.com/p/CxZKcTyLz_Z/

Conselho do Plano Diretor de Maceió



Reunião produtiva pela manhã com o Antônio Carvalho, Secretário Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (IPLAN).

Nos reunimos com os demais Gestores do Instituto e a sociedade civil organizada solicitando a reativação urgente do Conselho do Plano Diretor de Maceió. ▶

O secretário se comprometeu a dialogar com o Prefeito JHC para abertura e inserção da população e demais entidades visando a contribuição nas diretrizes que norteiam o Plano Diretor.

<https://www.instagram.com/p/CxbAJ2uLihJ/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Secretaria do Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente



Na sessão de hoje destacamos o trabalho realizado pelo companheiro e secretário Gino César na @semarhal. 📌

Sem dúvidas, o canal do sertão é um compromisso com a população, fomentando a agricultura familiar, gerando renda e o cultivo de alimentos saudáveis. 🥬

Tenho confiança que nossa parceria para efetivação de hortaliças populares em comunidades de Maceió dará bons frutos. 🥒🍅

<https://www.instagram.com/p/Cxd1sXKrcs/>

Combate à Meningite B em Maceió 📌



📌 Recebemos nesta manhã na Câmara, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde para tratar do surto de meningite em nossa cidade.

A Comissão de Saúde da Câmara recebeu informações sobre as ações direcionadas para assistência e contenção do aumento de casos da doença. 🎯

Entre as iniciativas estão a capacitação contínua dos profissionais de saúde no diagnóstico, multivacinação e treinamentos para orientações nas escolas.

Nossa proposta é dialogar com Ministério da Saúde para a inclusão da meningite tipo B no Programa Nacional de Imunização.

<https://www.instagram.com/p/CxtLGhypZaC/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Ação solidária de saúde



Essa semana nossas ações de Saúde chegaram ao bairro do Petrópolis, na Associação dos Moradores, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS). 🧑

Seguimos firmes e fortes no objetivo de prestar assistência médica a população. 🚩

<https://www.instagram.com/p/Cxvc32jrL3y>

Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió



O dia de hoje foi dedicado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió, um diálogo com as entidades da sociedade civil e à população e neste terreno fértil tecer caminhos e estratégias para o combate à fome e avançar na política municipal intersetorial. 🍌

Estou muito feliz pela contribuição aprovando a Lei Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional. 😊

#semprenaluta 🚩

<https://www.instagram.com/p/CxyuxKYLODx>

Maceió, 30 de setembro de 2023.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

pagamento de água, luz,
telefone, gás e outros

identificação no extrato

TELDEB

dados da conta debitada

nome

VALMIR DE MELO GOMES

agência

7023

conta corrente

04482-4

dados do pagamento

código de barras

84600000001-4 31580162202-0

30520480000-0 01076263872-3

valor do documento

R\$ 131,58



controle

202310025792328

pagamento efetuado em 02/10/2023 às 11:17:47
via CELULAR

autenticação

4674A49A771BBBCC2EE289E00AE9DEFB691
750BF

telefone, gás e outros

identificação no extrato

TELDEB

dados da conta debitada

nome

VALMIR DE MELO GOMES

agência

7023

conta corrente

04482-4

dados do pagamento

código de barras

84610000002-1 75970109011-1

00503072319-0 70866035330-9

valor do documento

R\$ 275,97

controle

202310025777678



pagamento efetuado em 02/10/2023 às 11:11:56

via CELULAR

autenticação

568A9139A7B53B61419D45E0D4BD39AEF15

D2F59

TIM S.A.
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 275,97

VENCIMENTO
20/09/2023

EMISSÃO: 02/09/2023
POSTAGEM: 12/09/2023
FATURA: 5030723197

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura Foi ativado Pacote Américas Promocional para o número 82999320702. Foi ativado Pacote Europa Promocional para o número 82999320702.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

Serviços TIM S.A.	VALOR
PLANOS CONTRATADOS	R\$ 234,99
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 36,66
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 4,32

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/08 a 31/08	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/08 a 31/08	-27,90
TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/08 a 31/08	309,99
Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	8/12	31	01/08 a 31/08	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	31	01/08 a 31/08	-15,00
Subtotal						234,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	53m06s	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
Pacote Américas Promocional	-	-	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
Pacote Europa Promocional	-	-	1	31	01/08 a 31/08	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,98	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionada (SVA)
ICMS	21%	R\$ 130,00	R\$ 27,30	FUNTEL: R\$ 0,49	Incluído no(s) Plano(s)
PISICOFINS - Serviços Telecom	3,65%				Adicionais ao(s) Plano(s)
PISICOFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				Franquia(s) R\$ 179,79
PISICOFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				SVA R\$ 130,20
ISS		R\$ 82,06	R\$ 1,81		Desconto(s) Franquia(s) R\$ -49,79
					Desconto(s) SVA R\$ -53,11

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00094108660353300000

MÊS DE REFERÊNCIA
SET/2023

DATA DE EMISSÃO
02/09/2023

DATA DE VENCIMENTO
20/09/2023

VALOR
R\$ 275,97

8461000002 - 1 75970109011 - 1 00503072319 - 0 70866035330 - 9



PAGUE COM PIX





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/09/2023 **134,30**

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

<p>Importante:</p> <p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.</p>	<p>Minha Claro:</p> <p>Claro net virtua</p>	<p>descrição</p> <p>Claro net virtua</p> <p>Itens Eventuais</p> 	<p>total</p> <p>131,58</p> <p>2,72</p>
	<p>Claro-club</p> <p>Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club</p>	<p>Valor total</p> <p>134,30</p>	

Claro net virtua		Itens Eventuais	
Mensalidade Claro net virtua		Encargos/Juros/Multas	
01/08/23 a 31/08/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58	MULTA	2,63
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58	JUROS PCTO EM ATRASO	0,09
Total Claro net virtua	131,58	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,72
		Total Itens Eventuais	2,72

BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

Conheça ainda outras vantagens:

- Atualize seu cadastro.
- Consulte seu pacote de dados.
- Obtenha informações do seu plano.
- Resgate pontos no Claro clube.



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços.

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175,
480214022071159, 480214022070177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Agosto/2023	Vencimento 20/09/2023	Valor 134,30
--	--	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84670000001-7 34300162202-0 30920480000-2 00779880062-4



Pague com **Pix** Clique Aqui!





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.508.744/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KZEBRE AUDIOVISUAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BELA VISTA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 57.017-048	BAIRRO/DISTRITO LEVADA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAZOXMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3223-7313
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **12:37:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1